



2025

CAMPEONATO **AMADOR** **SFAC** Série B

REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE B | 2025



CAMPEONATO AMADOR S.F.
SÉRIE B - 2024
CAMPEÃO



CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Campeonato Amador SFAC – Série B, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelo Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC).

Art. 2º - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC), como coordenador do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

Art. 3º - participarão do campeonato:

	ALIANÇA FUTEBOL CLUBE
	AMÉRICO FUTEBOL CLUBE
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA REAL BANDEIRANTE
	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIO NEGRO
	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE CONJUNTO ESPERANÇA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLOR DE MINAS
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PAULO VI
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA REAL SOCIEDADE RIBEIRO DE ABREU
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAGGA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SANTA TEREZA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAUDADE
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SUZANA
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TUPINAMBÁS
	ASSOCIAÇÃO FERROVIÁRIA ESPORTIVA
	ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DE RECREAÇÃO DE DESPORTOS
	ASSOCIAÇÃO MANCHESTER



	AVANTE FUTEBOL CLUBE
	BELJA FLOR FUTEBOL CLUBE DE BELO HORIZONTE
	BONFINENSE ESPORTE CLUBE
	COLÔMBIA FUTEBOL CLUBE DE VENDA NOVA
	CLUBE ATLÉTICO NACIONALRENSE
	ESPORTE CLUBE CAIÇARA
	ESPORTE CLUBE POLIÉSTER
	ESPORTE CLUBE SANTA MARIA
	ESTRELA AZUL ESPORTE CLUBE
	FALCONS FUTEBOL CLUBE
	GRÊMIO MINEIRO DE ESPORTES
	HAVAÍ FUTEBOL CLUBE
	INSTITUTO AGRONÔMICO FUTEBOL CLUBE
	INTERLAGOS ESPORTE CLUBE
	IX DE MARÇO FUTEBOL CLUBE
	KANAPOLES ESPORTE CLUBE
	MONTE AZUL ESPORTE CLUBE
	NACIONAL FUTEBOL CLUBE FELICIDADE
	PALMEIRENSE FUTEBOL CLUBE
	PISTA FUTEBOL CLUBE
	PRINCIPAL FUTEBOL CLUBE

	RACING ESPORTE CLUBE
	REUNIDOS ESPORTE CLUBE
	REVELAÇÃO ESPORTE CLUBE
	RIVIERA ATLÉTICO CLUBE
	SAGA ESPORTE CLUBE
	SANTOS SOCIAL CLUBE
	SERRO NOVO ORIENTE FUTEBOL CLUBE
	SOCIAL OLÍMPICO FERROVIÁRIO
	SOCIEDADE ESPORTIVA NAZARÉ
	UNIÃO PRACINHA BOTAFOGO DE FUTEBOL
	VISTA ALEGRE FUTEBOL CLUBE

Art. 4º - O Campeonato seguirá as diretrizes estabelecidas no Conselho Técnico realizado em 20/02/2025, com a participação dos clubes convocados pelo Edital FMF-SFAC/02-2025.

Parágrafo único - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - O Campeonato será disputado em 06 (seis) fases: Primeira Fase, Segunda Fase, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Art. 6º - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 30/03/2025 e 22/06/2025

a - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do SFAC, desde que fundamentadamente.

b - A previsão de término da primeira fase será no dia 27/04/2025.

c - A previsão de término da segunda fase será no dia 25/05/2025.

d - A previsão de término das oitavas de final será no dia 01/06/2025.

e - A previsão de término das quartas de final será no dia 08/06/2025.

f - A previsão de término das semifinais será no dia 15/06/2025.

g - A final está prevista para o dia 22/06/2025.

Parágrafo único – Caso ocorram paralisações do Campeonato, em decorrência de motivos provocados pelos clubes, a organização poderá marcar partidas no meio de semana para que se cumpra o calendário previsto nesse artigo.

PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Os 48 (quarenta e oito) clubes constituirão os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com 06 (seis) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 03 (três) primeiros colocados em cada grupo.

GRUPO 1
AE SAGGA
A MANCHESTER
AA REAL BANDEIRANTE
SERRO NOVO ORIENTE FC
A INDEPENDENTE RD
BELJA FLOR FC

GRUPO 2
COLOMBIA FC
ALIANÇA FC
RIVIERA AC
AE SAUDADE
EC SANTA MARIA
NACIONAL FC FELICIDADE

GRUPO 3
INSTITUTO AGRONÔMICO
ESTRELA AZUL EC
VISTA ALEGRE FC
AE SANTA TEREZA
SANTOS SC
AA RIO NEGRO

GRUPO 4
AE FLOR DE MINAS
SO FERROVIÁRIO
GREMIO ME
INTERLAGOS EC
IX DE MARÇO FC
EC CAIÇARA

GRUPO 5
AEC CONJUNTO ESPERANÇA
RACING EC
PRINCIPAL FC
REUNIDOS EC
REVELAÇÃO EC
U. PRACINHA BOTAFOGO F

GRUPO 6
BONFINENSE EC
AVANTE FC
SE NAZARÉ
CA NACIONALRENSE
AE PAULO VI
A FERROVIÁRIA E

GRUPO 7
AMÉRICO FC
EC POLIESTER
MONTE AZUL EC
KANÁPOLES EC
AE REAL SOCIEDADE
PALMEIRENSE FC

GRUPO 8
AE SUZANA
AE TUPINAMBÁS
HAVAI FC
FALCONS FC
SAGA EC
PISTA FC

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 02 (duas) partidas exercendo seu mando, outras 02 (duas) fora de seus domínios. Para a última partida da Primeira Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

SEGUNDA FASE

Art. 8º - Os 24 (vinte e quatro) clubes classificados constituirão os grupos 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com 04 (quatro) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo e os 04 (quatro) melhores terceiros colocados nesta fase.

GRUPO 9
1º colocado Grupo 01
1º colocado Grupo 07
2º colocado Grupo 05
3º colocado Grupo 03

GRUPO 10
1º colocado Grupo 02
1º colocado Grupo 08
2º colocado Grupo 06
3º colocado Grupo 04

GRUPO 11
1º colocado Grupo 03
2º colocado Grupo 01
2º colocado Grupo 07
3º colocado Grupo 05

GRUPO 12
1º colocado Grupo 04
2º colocado Grupo 02
2º colocado Grupo 08
3º colocado Grupo 06

GRUPO 13
1º colocado Grupo 05
2º colocado Grupo 03
3º colocado Grupo 01
3º colocado Grupo 07

GRUPO 14
1º colocado Grupo 06
2º colocado Grupo 04
3º colocado Grupo 02
3º colocado Grupo 08

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando, outra fora de seus domínios. Para a última partida da Segunda Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

§ 3º - Ao final desta fase, o SFAC publicará a classificação geral, considerando a somatória das duas primeiras fases, que será observada para a definição e confronto dos clubes nas próximas fases (oitavas, quartas, semis e final).

§ 4º - O prazo para os clubes definirem o local da partida será até as 16h do dia seguinte da definição da fase oitavas de final. Após esse prazo, o SFAC vai definir o local da partida, publicando o mesmo na tabela da competição, no site da FMF.



OITAVAS DE FINAL

Art. 9º - Os 16 (dezesesseis) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8º:

§1º - Os 08 (oito) clubes melhores classificados disputarão as oitavas de final em um campo onde tenham mandado jogos nas 02 (duas) primeiras fases do campeonato ou, nos campos listados abaixo, desde que os mesmos estejam em condições para jogo.

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Paulo VI
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

OITAVAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	16º colocado geral
2º colocado geral	X	15º colocado geral
3º colocado geral	X	14º colocado geral
4º colocado geral	X	13º colocado geral
5º colocado geral	X	12º colocado geral
6º colocado geral	X	11º colocado geral
7º colocado geral	X	10º colocado geral
8º colocado geral	X	9º colocado geral

§2º - Terão condição de jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- a. Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 02 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- b. Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- c. Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

§3º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

QUARTAS DE FINAL

Art.10º - Os 08 (oito) clubes classificados jogarão uma única vez, com mando de campo do time com melhor campanha nas duas primeiras fases, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8.

§1º - Os 04 (quatro) clubes melhores classificados disputarão as quartas de final em um campo onde tenham mandado jogos nas 02 (duas) primeiras fases do campeonato ou, nos campos listados abaixo, desde que os mesmos estejam em condições para jogo.

- Arena Betânia
- Arena Inconfidência
- Arena Mineirinho
- Arena Morro das Pedras
- Arena Paulo VI
- Arena Pitangui
- Arena Pompéia
- Arena Racing
- Arena Reunidos
- Arena Santa Cruz
- Arena Santa Maria
- Arena Santa Rita
- Campo da Barragem
- Campo do CESVJ
- Campo do Ferroviário
- Campo do Tupinense
- Estádio Baleião

QUARTAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	8º colocado geral
2º colocado geral	X	7º colocado geral
3º colocado geral	X	6º colocado geral
4º colocado geral	X	5º colocado geral

§2º - Terão condição de Jogo os campos que atenderem os requisitos abaixo:

- a. Vestiários com porta de acesso e chave, chuveiros e vaso sanitário para as 2 (duas) equipes e para equipe de arbitragem.
- b. Estar 100% alambrado e/ou murado e com portões de acesso com chave ao local da partida.
- c. Campos devidamente demarcados para a prática de futebol.

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

SEMIFINAIS

Art. 11º - Os 04 (quatro) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, definidos pelo SFAC, respeitando a ordem dos confrontos disposto na tabela abaixo, considerando a classificação dos times nas duas primeiras fases da competição, conforme disposto no paragrafo 3º do artigo 8º:



SEMIFINAL		
1º colocado geral	X	4º colocado geral
2º colocado geral	X	3º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board-IFAB.

FINAL

Art. 12º - Os dois clubes classificados na fase semifinal se enfrentarão em jogo único, em campo neutro, definido pelo SFAC, conforme disposto abaixo:

FINAL		
1º colocado geral	X	2º colocado geral

Parágrafo único - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira e Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols;
- maior número de gols pró;
- confronto direto;
- menor número de cartões vermelhos recebidos;
- menor número de cartões amarelos recebidos;
- sorteio público na FMF.

Parágrafo único - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

CAPÍTULO III - JOGOS

Art. 14º - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, massagista, médico, fisioterapeuta e/ou preparador físico) que tenham assinado a súmula por cada uma das associações disputantes.

Parágrafo único - As equipes mandantes das partidas terão que apresentar o campo de jogo em condições para a prática do futebol e devidamente marcados com as linhas que demarcam o campo do jogo, 01h (uma hora) antes do início das partidas para a arbitragem.

Art. 15º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (Semifinal e Final), será considerado como clube mandante aquele colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC, especificamente para cumprimento do art. 14.

Parágrafo único – Todos os times participantes do campeonato são obrigados a ceder seus respectivos campos para as fases de semifinal e final, caso a organização do campeonato solicite.

Art. 16º - Cada clube poderá realizar, utilizando 03 (três) paradas além do intervalo, o máximo de 06 (seis) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

Parágrafo único - A equipe que descumprir o disposto no caput perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

Art.17º - As partidas do campeonato SFAC SÉRIE A só poderão ocorrer em endereços cadastrais, dentro do município de Belo Horizonte.

UNIFORME DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 18º - As associações disputantes do Campeonato somente poderão utilizar os uniformes oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando-se a possibilidade de inserção de publicidade nos uniformes.

§ 1º - O clube mandante deverá trocar o uniforme caso precise, nas 04 (quatro) primeiras fases do campeonato (primeira fase, segunda fase, oitavas de final e quartas de final), sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos.

§ 2º - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), o time visitante (aquele com pior campanha na classificação geral conforme parágrafo 3º do artigo 8º, deverá trocar o uniforme, caso necessário.

BOLAS DA PARTIDA

Art. 19º - Para a realização das partidas, o clube mandante deverá disponibilizar quantas bolas se fizer necessário, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

Parágrafo único - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (semifinal e final), cada clube deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) bolas em condição de jogo, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 20º - Somente poderão participar deste Campeonato, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no SFAC e que tenham seus nomes publicados, no BID da FMF, até o dia útil imediatamente anterior à realização da partida.

§ 1º - Além de estarem inscritos e registrados no sistema interno da FMF, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital, exame médico de aptidão para prática esportiva, com carimbo e número do CRM do médico responsável até o dia 14/02/2025.

§ 2º - Os documentos válidos para os atletas apresentarem aos árbitros para as partidas, são:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- Carteira Digital de Trânsito (CDT)
- Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (não é válido CTPS digital)
- Passaporte
- Boletim de Ocorrência com validade de até 30 dias da data da ocorrência.

Art. 21º - Cada clube poderá inscrever no sistema interno da FMF (fmf.esumula.com.br) o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 40 (quarenta) atletas para a disputa da competição. O prazo final para inscrever os atletas na competição será até o início da segunda fase.

§ 1º - Para a primeira rodada do campeonato, **cada clube deverá inscrever o mínimo de 07 (sete) atletas, até o dia 25/03/25**, sob pena de eliminação da competição. O número máximo de atletas que



podem ser inscritos até a última rodada da primeira fase serão de 40 (quarenta).

§ 2º - Cada clube poderá trocar até 10 (dez) atletas inscritos após o término da Primeira Fase e o início da Segunda Fase.

§ 3º - As transferências dos atletas serão feitas exclusivamente através do sistema FMF, pelos clubes utilizando seus logins.

Art. 22º - Cada associação disputante do Campeonato poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo de 08 (oito) atletas da categoria SFAC – Sub-20 ou SFAC – Sub-17, legalmente inscritos e registrados no sistema interno da FMF/SFAC.

Art. 23º - As associações disputantes não poderão incluir em sua equipe atletas da categoria SFAC – Sub-15

ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 24º - Nos termos do art. 18 do RGC do SFAC, os 30 (trinta) atletas relacionados para uma partida, bem como os 04 (quatro) membros da comissão técnica, deverão constar na relação de atletas ou pré-súmula do jogo, documento gerado através do sistema da FMF, deverão ser entregues juntamente com um documento oficial e original de identificação, ficando inabilitado para a partida os que deixarem de cumprir esta exigência.

§1º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao árbitro, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

§2º - A não apresentação da relação de atletas ou da pré-súmula nos termos do art. 18 do RGC do SFAC antes do início da partida, implicará na não realização da mesma.

§3º - O jogador que estiver inscrito em uma competição só poderá ser transferido caso pague a taxa de R\$300 (trezentos reais) ou quando o time dele estiver eliminado da competição.

§4º - o atleta não poderá disputar o campeonato por 2 times diferentes dentro da mesma competição

CAPÍTULO V - ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU INTERRUPTÃO DA PARTIDA

Art. 25º - Em caso de adiamento, suspensão ou interrupção da partida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 26 a 31 do RGC do SFAC.

§1º - Time que der causa ao W.O, será responsável pelos pagamentos das taxas da partida, podendo atrapalhar o seu processo de licenciamento.

§2º - Caso uma partida seja suspensa em decorrência de agressões, conflitos ou tumultos, o clube que der causa à suspensão ficará obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida e caso a partida seja remarcada por decisão do TJD, a equipe também terá que arcar com a taxa de arbitragem e demais gastos da organização do campeonato.

INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 26º - Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas, pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportivas.

Art. 27º - A equipe que tiver atletas, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem, na mesma edição do Campeonato, perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.
Parágrafo único - Em caso de reincidência de condenação definitiva por agressão pelo TJD, ainda que o segundo infrator seja diverso do primeiro, o clube será excluído da competição.

Art. 28º - O atleta, membro da comissão técnica ou dirigente definitivamente condenado pelo TJD-MG pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD) contra qualquer membro da equipe de arbitragem e/ou representante da FMF na partida poderá ser suspenso por até 2 (dois) anos, das competições organizadas pela FMF, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29º - Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal e art. 44 do Regulamento Geral de Competições do SFAC 2024.

Parágrafo único - Será sumariamente desligado do Campeonato o clube que acionar a Justiça Comum, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO E DESCENSO

Art. 30º - Os 04 (quatro) clubes classificados para a semifinal serão os 04 (quatro) clubes que irão disputar o Campeonato SFAC Série A 2026.

Art. 31º - Os 02 (dois) clubes finalistas desde campeonato participarão da 64ª a Copa Itatiaia 2025/2026, caso aconteça.

Art. 32º - Os 04 (quatro) clubes com menor pontuação na primeira fase entre todos os participantes serão rebaixados para o Campeonato Amador SFAC - Série C do ano subsequente, observando-se, caso necessário, os critérios previstos no artigo 14º.

CASOS OMISSOS

Art. 33º - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pelo SFAC.

BELO HORIZONTE, 26 DE MARÇO DE 2025.



1ª RODADA

DATA	C	Nº	HORA	CONFRONTO			
30.03 1ª Rod	01	001		AE SAGGA	X		A MANCHESTER
	01	002		AA REAL BANDEIRANTE	X		SERRO NOVO ORIENTE FC
	01	003		A INDEPENDENTE RD	X		BEIJA FLOR FC
	02	004		COLOMBIA FC	X		ALIANÇA FC
	02	005		RIVIERA AC	X		AE SAUDADE
	02	006		EC SANTA MARIA	X		NACIONAL FC FELICIDADE
	03	007		INSTITUTO AGRONÔMICO	X		ESTRELA AZUL EC
	03	008		VISTA ALEGRE FC	X		AE SANTA TEREZA
	03	009		SANTOS SC	X		AA RIO NEGRO
	04	010		AE FLOR DE MINAS	X		SO FERROVIÁRIO
	04	011		GRÊMIO ME	X		INTERLAGOS EC
	04	012		IX DE MARÇO FC	X		EC CAIÇARA
	05	013		CONJUNTO ESPERANÇA	X		RACING EC
	05	014		PRINCIPAL FC	X		REUNIDOS EC
	05	015		REVELAÇÃO EC	X		U.PRACINHA BOTAFOGO
	06	016		BONFINENSE EC	X		AVANTE FC
	06	017		SE NAZARÉ	X		CA NACIONALRENSE
	06	018		AE PAULO VI	X		A FERROVIÁRIA E
	07	019		AMÉRICO FC	X		EC POLIESTER
	07	020		MONTE AZUL EC	X		KANÁPOLES EC
	07	021		AE REAL SOCIEDADE	X		PALMEIRENSE FC
	08	022		AE SUZANA	X		AE TUPINAMBÁS
	08	023		HAVAI FC	X		FALCONS FC
	08	024		SAGA EC	X		PISTA FC

Observações

2ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
06.04 2ª Rod	01	025		A MANCHESTER	X	AA REAL BANDEIRANTE
	01	026		SERRO NOVO ORIENTE FC	X	A INDEPENDENTE RD
	01	027		BEIJA FLOR FC	X	AE SAGGA
	02	028		ALIANÇA FC	X	RIVIERA AC
	02	029		AE SAUDADE	X	EC SANTA MARIA
	02	030		NACIONAL FC FELICIDADE	X	COLOMBIA FC
	03	031		ESTRELA AZUL EC	X	VISTA ALEGRE FC
	03	032		AE SANTA TEREZA	X	SANTOS SC
	03	033		AA RIO NEGRO	X	INSTITUTO AGRONÔMICO FC
	04	034		SO FERROVIÁRIO	X	GREMIO ME
	04	035		INTERLAGOS EC	X	IX DE MARÇO FC
	04	036		EC CAIÇARA	X	AE FLOR DE MINAS
	05	037		RACING EC	X	PRINCIPAL FC
	05	038		REUNIDOS EC	X	REVELAÇÃO EC
	05	039		U. PRACINHA BOTAFOGO	X	AEC CONJUNTO ESPERANÇA
	06	040		AVANTE FC	X	SE NAZARÉ
	06	041		CA NACIONALRENSE	X	AE PAULO VI
	06	042		A FERROVIÁRIA E	X	BONFINENSE EC
	07	043		EC POLIESTER	X	MONTE AZUL EC
	07	044		KANÁPOLES FC	X	AE REAL SOCIEDADE
07	045		PALMEIRENSE FC	X	AMÉRICO FC	
08	046		AE TUPINAMBÁS	X	HAVAI FC	
08	047		FALCONS FC	X	SAGA EC	
08	048		PISTA FC	X	AE SUZANA	

Observações

3ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
13.04 3ª Rod	01	049		AE SAGGA	X	A INDEPENDENTE RD
	01	050		A MANHESTER	X	SERRO NOVO ORIENTE FC
	01	051		BEIJA FLOR FC	X	AA REAL BANDEIRANTE
	02	052		COLOMBIA FC	X	EC SANTA MARIA
	02	053		ALIANÇA FC	X	AE SAUDADE
	02	054		NACIONAL FC FELICIDADE	X	RIVIERA AC
	03	055		INSTITUTO AGRONÔMICO	X	SANTOS SC
	03	056		ESTRELA AZUL EC	X	AE SANTA TEREZA
	03	057		AA RIO NEGRO	X	VISTA ALEGRE FC
	04	058		AE FLOR DE MINAS	X	IX DE MARÇO FC
	04	059		SO FERROVIÁRIO	X	INTERLAGOS EC
	04	060		EC CAIÇARA	X	GREMIO ME
	05	061		CONJUNTO ESPERANÇA	X	REVELAÇÃO EC
	05	062		RACING EC	X	REUNIDOS EC
	05	063		U. PRACINHA BOTAFOGO	X	PRINCIPAL FC
	06	064		BONFINENSE EC	X	AE PAULO VI
	06	065		AVANTE FC	X	CA NACIONALRENSE
	06	066		A FERROVIÁRIA E	X	SE NAZARÉ
	07	067		AMÉRICO FC	X	AE REAL SOCIEDADE
	07	068		EC POLIESTER	X	KANÁPOLES EC
	07	069		PALMEIRENSE FC	X	MONTE AZUL EC
	08	070		AE SUZANA	X	SAGA EC
08	071		AE TUPINAMBÁS	X	FALCONS FC	
08	072		PISTA FC	X	HAVAI FC	

Observações

4ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
20.04 4ª Rod	01	073		AA REAL BANDEIRANTE	X	AE SAGGA
	01	074		SERRO NOVO ORIENTE FC	X	BEIJA FLOR FC
	01	075		A INDEPENDENTE RD	X	A MANCHESTER
	02	076		RIVIERA AC	X	COLOMBIA FC
	02	077		AE SAUDADE	X	NACIONAL FC FELICIDADE
	02	078		EC SANTA MARIA	X	ALIANÇA FC
	03	079		VISTA ALEGRE FC	X	INSTITUTO AGRONÔMICO
	03	080		AE SANTA TEREZA	X	AA RIO NEGRO
	03	081		SANTOS SC	X	ESTRELA AZUL EC
	04	082		GREMIO ME	X	AE FLOR DE MINAS
	04	083		INTERLAGOS EC	X	EC CAIÇARA
	04	084		IX DE MARÇO FC	X	SO FERROVIÁRIO
	05	085		PRINCIPAL FC	X	CONJUNTO ESPERANÇA
	05	086		REUNIDOS EC	X	U. PRACINHA BOTAFOGO
	05	087		REVELAÇÃO EC	X	RACING EC
	06	088		SE NAZARÉ	X	BONFINENSE EC
	06	089		CA NACIONALRENSE	X	A FERROVIÁRIA E
	06	090		AE PAULO VI	X	AVANTE FC
	07	091		MONTE AZUL EC	X	AMÉRICO FC
	07	092		KANÁPOLES EC	X	PALMEIRENSE FC
07	093		AE REAL SOCIEDADE	X	EC POLIESTER	
08	094		HAVAI FC	X	AE SUZANA	
08	095		FALCONS FC	X	PISTA FC	
08	096		SAGA EC	X	AE TUPINAMBÁS	

Observações

5ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO			
27.04 5ª Rod	01	097	11:00		X		
	01	098	11:00		X		
	01	099	11:00		X		
	02	100	11:00		X		
	02	101	11:00		X		
	02	102	11:00		X		
	03	103	11:00		X		
	03	104	11:00		X		
	03	105	11:00		X		
	04	106	11:00		X		
	04	107	11:00		X		
	04	108	11:00		X		
	05	109	11:00		X		
	05	110	11:00		X		
	05	111	11:00		X		
	06	112	11:00		X		
	06	113	11:00		X		
	06	114	11:00		X		
	07	115	11:00		X		
	07	116	11:00		X		
07	117	11:00		X			
08	118	11:00		X			
08	119	11:00		X			
08	120	11:00		X			

Observações

2ª FASE | 24 CLUBES

GRUPO 9	GRUPO 10	GRUPO 11

GRUPO 12	GRUPO 13	GRUPO 14

6ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO			
	09	121			X		
	09	122			X		
	10	123			X		
	10	124			X		
	11	125			X		
	11	126			X		
	12	127			X		
	12	128			X		
	13	129			X		
	13	130			X		
	14	131			X		
	14	132			X		

Observações

7ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
	09	133			X	
	09	134			X	
	10	135			X	
	10	136			X	
	11	137			X	
	11	138			X	
	12	139			X	
	12	140			X	
	13	141			X	
	13	142			X	
	14	143			X	
	14	144			X	

8ª RODADA

DATA	G	Nº	HORA	CONFRONTO		
	09	145			X	
	09	146			X	
	10	147			X	
	10	148			X	
	11	149			X	
	11	150			X	
	12	151			X	
	12	152			X	
	13	153			X	
	13	154			X	
	14	155			X	
	14	156			X	

FASE FINAL





SEMIFINAL



FINALISTA

SEMIFINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

QUARTAS DE FINAL

5° LUGAR GERAL

12° LUGAR GERAL

6° LUGAR GERAL

11° LUGAR GERAL

7° LUGAR GERAL

10° LUGAR GERAL

8° LUGAR GERAL

9° LUGAR GERAL

**REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO
CAMPEONATO AMADOR SFAC
SÉRIE B | 2025**



**Federação
Mineira de Futebol**

Rua Piauí, 1977 . Funcionários . CEP 30150-321 . Belo Horizonte - MG . Brasil
Tel + 55 31 3071-7188 | www.fmf.com.br